



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

-

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Luiz Eduardo Serpa dos Santos

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

LEI N° 1.818, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Fidélis a Cavalgada da Amizade e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Fidélis a Cavalgada da Amizade, a ser realizada anualmente no mês de agosto, na localidade de Penedo, no 3º distrito do Município.

Art. 2º. A Cavalgada da Amizade tem como finalidade valorizar as tradições rurais e equestres da região, fortalecer os laços comunitários, fomentar o turismo, a economia local e proporcionar lazer e cultura à população.

Art. 3º. O evento poderá contar com cavalgada, apresentações musicais, manifestações culturais, atividades gastronômicas e demais ações que celebrem o modo de vida do campo e a cultura sertaneja.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal poderá, a seu critério, apoiar institucional, logístico ou financeiramente o evento de que trata esta Lei, desde que haja interesse público justificado, disponibilidade orçamentária e observância da legislação vigente, especialmente quanto aos princípios da impessoalidade e legalidade.

Art. 5º. A Cavalgada da Amizade poderá ser organizada em parceria com associações da sociedade civil, produtores rurais, patrocinadores privados e demais apoiadores.

Art. 6º. O Poder Executivo poderá divulgar a Cavalgada da Amizade por meio dos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal e incentivar sua realização, mediante apoio técnico e institucional, observado o interesse público, a legislação vigente e, quando necessário, regulamento específico.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 27 de agosto de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 52, 25 de AGOSTO 2025

A Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 32, § 2º - Inc. I a IV da Lei Municipal nº 1221/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias para o mês de setembro de 2025 na cidade de São Fidélis-RJ, conforme segue:

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA O MÊS DE SETEMBRO/2025.

1	SEGUNDA-FEIRA	DROGARIA POPULAR	Rua Dr. José Francisco, 169 – Centro - 2758-2250
2	TERÇA-FEIRA	FARMÁCIA FIDELENSE	Praça Benedito Passarinho da S. Gomes, 280 - 22-997517635
3	QUARTA-FEIRA	FARMÁCIA DO POVO	Av. Sete de Setembro, 190 – Centro - 2758-1348
4	QUINTA-FEIRA	VITAL FARMA	Av. Sete de Setembro, 180 – Centro – 22 99940-5762
5	SEXTA-FEIRA	DROGA CESAR	Av. Sete de Setembro, 156 – Centro – 2758-2625
6	SÁBADO	DROGARIA MEGA SAÚDE	Rua Dr. Faria Serra, 36 - Centro - 22-997357260
7	DOMINGO	DROGARIA ECONÔMICA	Rua Dr. José Francisco, esquina com Sacramento - 2758-1291
8	SEGUNDA-FEIRA	FARMÁCIA DO SOSO	Rua Frei Vitório, 523 – Centro - 2758-1135
9	TERÇA-FEIRA	DROGARIA LEGÍTIMA	Rua Dr. José Francisco, 129 - Centro - 2758-1665
10	QUARTA-FEIRA	DROGARIA MEGA FARMA	Rua Dr. José Francisco, 144 - Centro - 999776598
11	QUINTA-FEIRA	PERSONAL FARMA	Av. Sete de Setembro, 124 - Loja A - Centro - 2758-2738
12	SEXTA-FEIRA	DROGARIA SAÚDE	Av. Paranhos, 659 - Centro - 2758-2930
13	SÁBADO	FARMÁCIA CENTRAL FILIAL 001	Praça Guilherme Tito de Azevedo, 176 – Centro 22 998565453
14	DOMINGO	DROGARIAS ÚNICA FARMA	Av. Sete de Setembro, 183 - Centro – 2758-2000
15	SEGUNDA-FEIRA	FARMÁCIA CENTRAL	Rua Dr. Alberto Torres, 98 – Centro – 2758-1568
16	TERÇA-FEIRA	DROGARIA LIDERANÇA	Rua Dr. Alberto Torres, 5 – Centro - 2758-2518
17	QUARTA-FEIRA	DROGARIA POPULAR	Rua Dr. José Francisco, 169 – Centro - 2758-2250
18	QUINTA-FEIRA	FARMÁCIA FIDELENSE	Praça Benedito Passarinho da S. Gomes, 280 - 22-997517635
19	SEXTA-FEIRA	FARMÁCIA DO POVO	Av. Sete de Setembro, 190 – Centro - 2758-1348
20	SÁBADO	VITAL FARMA	Av. Sete de Setembro, 180 – Centro – 22 99940-5762
21	DOMINGO	DROGA CESAR	Av. Sete de Setembro, 156 – Centro – 2758-2625
22	SEGUNDA-FEIRA	DROGARIA MEGA SAÚDE	Rua Dr. Faria Serra, 36 - Centro - 22-997357260
23	TERÇA-FEIRA	DROGARIA ECONÔMICA	Rua Dr. José Francisco, esquina com Sacramento - 2758-1291
24	QUARTA-FEIRA	FARMÁCIA DO SOSO	Rua Frei Vitório, 523 – Centro - 2758-1135
25	QUINTA-FEIRA	DROGARIA LEGÍTIMA	Rua Dr. José Francisco, 129 - Centro - 2758-1665
26	SEXTA-FEIRA	DROGARIA MEGA FARMA	Rua Dr. José Francisco, 144 - Centro - 999776598
27	SÁBADO	PERSONAL FARMA	Av. Sete de Setembro, 124 - Loja A - Centro - 2758-2738
28	DOMINGO	DROGARIA SAÚDE	Av. Paranhos, 659 - Centro - 2758-2930
29	SEGUNDA-FEIRA	FARMÁCIA CENTRAL FILIAL 001	Praça Guilherme Tito de Azevedo, 176 – Centro 22 998565453
30	TERÇA-FEIRA	DROGARIAS ÚNICA FARMA	Av. Sete de Setembro, 183 - Centro – 2758-2000

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 25 de agosto de 2025.

Luiz Eduardo Serpa dos Santos
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

